



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de abril de 2022.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022

Processo SEI nº **PMC.2020.00005345-39**

Interessada: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**

Termo de Colaboração nº **110/2020**

Objeto: Execução de **Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº **51.903.532/0001-70**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº **110/2020**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de maio de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº **95/2021** o montante de R\$ **277.334,53 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**

Representante Legal: **Leonardo Duart Bastos**

Cargo: **Presidente**

RG nº **36.996.554-1**

CPF nº **036.021.306-57**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Duart Bastos, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/04/2022, às 09:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5558858** e o código CRC **FEDC4943**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 26 de abril de 2022.

ANEXO RP-09 –

REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **110/2020**

OBJETO: Execução de **Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ **277.334,53**

EXERCÍCIO (1): 2022 R\$ **201.697,84** 2023 R\$ **75.636,69**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Leonardo Duart Bastos**  
Cargo **Presidente**  
CPF: **036.021.306-57**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Leonardo Duart Bastos**

Cargo **Presidente**

CPF: **036.021.306-57**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Duart Bastos, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/04/2022, às 09:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5558862** e o código CRC **FA048800**.